



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº: 22209/2019

COMISSÃO ESPECIAL

RELATORA: Aline Bernardi Capriolli e Washington Luis de Paula

PARECER Nº: 207/2020

APROVADO EM: 13/02/2020

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, e modalidade Educação de Jovens e Adultos da **EMEB Alberto Santos Dumont.**

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, e modalidade Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont, localizada na Rua Ivoti, nº 93, Bairro Vargas, Sapucaia do Sul.

2 - A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 - A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação pela Comissão designada.

4 - A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005, Documento Orientador Território Municipal de Sapucaia do Sul, nos princípios norteadores da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDBEN nº 9394/96 e demais legislações vigentes.

5 - Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, os relatores, propõe ao colegiado, a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, e modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont, com vigência a partir do ano letivo de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer dos relatores em 13 de fevereiro de 2020.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se